



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

58ª SESSÃO

42.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 58/2022 – Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/12/2022), às 18h00 (dezoito), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Oitava Sessão e Quadragésima Segunda sessão Ordinária, com a presença de oito os vereadores, estando ausente o vereador Antonio Augusto Maciel Filho. Sob a Presidência do Vereador Odair Jose Bovo, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 18, 12-14), realizado pelo vereador Danilo Augusto Branco. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n. 57/2022, foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade; Ofício nº 284/2022 - Aatoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo o Projeto de Lei n. 1.211/2022; Ofício nº 288/2022 - Aatoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo o Projeto de Lei n. 1.212/2022; Ofício nº 289/2022 - Aatoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo o Projeto de Lei n. 1.213/2022; Ofício nº 292/2022 - Aatoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo o Projeto de Lei n. 1.214/2022; Ofício nº 294/2022 - Aatoria do Poder Executivo. Convite para Audiência do Plano Diretor dia 7/12/2022 as 19h na câmara municipal; Ofício nº 417/2022 - Aatoria Diretora Departamento Educação. Pedido informação referente Alunos destaque exercício 2021; PROJETO DE LEI n. 1.211/2022. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Acrescenta § 3º, Art.1º e o § 6º no Art. 6º da Lei n.908/2018 que Institui a Planta de valores de terrenos e preço básico por metro quadrado de construção para base de cálculo predial e territorial urbano de Lidianópolis e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PROJETO DE LEI n. 1.212/2022. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo ALTERA o percentual do Item “3” – Iluminação Pública de imóveis não edificados, da tabela “V” do código tributário do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PROJETO DE LEI n. 1.213/2022. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Programa de recuperação fiscal de Lidianópolis – REFILI 2023 e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos; PROJETO DE LEI n. 1.214/2022. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2022 e da outras



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO: FISCALIA
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

providencias – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos; PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - Autoria Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. referente ao Projeto de Lei n.1196/202; VOTO EM SEPARADO AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - Autoria Vereador Claudeir Gordiano e Vereador André Faian Delfino - referente ao Projeto de Lei n.1196/202; EMENDA MODIFICATIVA N.002/2022 - Autoria: Vários vereadores. SÚMULA: Define o valor de repasse do duodécimo a Câmara Municipal de Lidianópolis instruído no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023; EMENDA MODIFICATIVA N.003/2022 - Autoria Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. Referente ao Projeto de Lei n.1196/202. SÚMULA: Define o valor de repasse do duodécimo a Câmara Municipal de Lidianópolis instruído no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023; PROJETO DE LEI n. 1.191/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providencias; PROJETO DE LEI n. 1.192/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Fundo Municipal de Cultura – FUMCUT e adota outras providencias; PROJETO DE LEI n. 15/2022. Autoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Institui e concede folga ao funcionário público municipal de Lidianópolis/PR, em razão de seu aniversário; PROJETO DE LEI n. 16/2022. Autoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA; PROJETO DE LEI n. 17/2022. Autoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos municipais e/ou processos seletivos aos candidatos doadores de sangue fidelizados, candidatos hipossuficientes participantes de programas sociais (CadÚnico) do Governo Federal e doadores de medula óssea; PROJETO DE LEI N.º 018/2022 – Autoria: Vereadores CLAUDEIR GORDIANO e FÁBIO PINHEIRO DA SILVA. SUMULA: Dispõe sobre a criação do Festival Cultural de Músicos e Bandas no município de Lidianópolis; INDICAÇÃO N.º 070/2022 – Autoria: Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Solicita ao Poder Executivo que seja adquirida uma Máquina de Beneficiar Café itinerante, contendo maquinário de beneficiamento de café para o efetivo uso entre os produtores de café do município de Lidianópolis/PR. No EXPEDIENTE, não houve uso da palavra. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - Autoria Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. referente ao Projeto de Lei n.1196/202- Foi colocado em primeira discussão e votação e reprovado por 6x1. Votou contra os vereadores Andre Faian Delfino, Fabio Pinheiro da Silva, Ademir Aparecido



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Candido, Claudeir Gordiano, Izabel Martins da Cruz Barros, Rosely Aparecida Paixão. Votou a favor o Vereador Danilo Augusto Branco; VOTO EM SEPARADO AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - Autoria Vereador Claudeir Gordiano e Vereador André Faian Delfino - referente ao Projeto de Lei n.1196/202. CLAUDEIR GORDIANO. Boa Noite Presidente, Boa Noite Vereadores e Vereadoras, Boa Noite ao quadro de servidores lotados na Câmara e Boa Noite aos munícipes que nos ouve em casa. Eu juntamente com Vereador André chegamos a esse percentual, esse valor de um milhão e duzentos, o dinheiro do Legislativo para o ano de 2023 primeiro que é baseado num plano de aplicação que é de atribuição da presidência da câmara que analisou colocou todos os gastos baseados no ano anterior então nós colocamos até um pouco a mais para que tenhamos assim uma folga para estar conduzindo o legislativo no ano de 2023, sendo assim colocado em discussão esse valor da emenda modificativa 002. Na sequencia, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por 6x1. Votou a favor os vereadores Andre Faian Delfino, Fabio Pinheiro da Silva, Ademir Aparecido Candido, Claudeir Gordiano, Izabel Martins da Cruz Barros, Rosely Aparecida Paixão. Votou contra o Vereador Danilo Augusto Branco; EMENDA MODIFICATIVA N.002/2022 - Autoria: Vários vereadores. SÚMULA: Define o valor de repasse do duodécimo a Câmara Municipal de Lidianópolis instruído no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023. foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por 6x1. Votou a favor os vereadores Andre Faian Delfino, Fabio Pinheiro da Silva, Ademir Aparecido Candido, Claudeir Gordiano, Izabel Martins da Cruz Barros, Rosely Aparecida Paixão. Votou contra o Vereador Danilo Augusto Branco; EMENDA MODIFICATIVA N.003/2022 - Autoria Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. Referente ao Projeto de Lei n.1196/202. SÚMULA: Define o valor de repasse do duodécimo a Câmara Municipal de Lidianópolis instruído no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023. Foi colocado em primeira discussão e votação e reprovado por 6x1. Votou contra os vereadores Andre Faian Delfino, Fabio Pinheiro da Silva, Ademir Aparecido Candido, Claudeir Gordiano, Izabel Martins da Cruz Barros, Rosely Aparecida Paixão. Votou a favor o Vereador Danilo Augusto Branco; PROJETO DE LEI n. 1.191/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providencias - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.192/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Fundo Municipal de Cultura – FUMCUT e adota outras providencias foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 15/2022. Autoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Institui e



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FBI/CA/ST/DO/ORG/SECRETARIA
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

concede folga ao funcionário público municipal de Lidianópolis/PR, em razão de seu aniversário. **DANILO AUGUSTO BRANCO**, Boa Noite Presidente, Boa Noite Vereadores e Vereadoras, Boa Noite ao quadro de servidores lotados na Câmara e Boa Noite aos munícipes que nos ouve em casa. Referente ao projeto nº 15 que concede folga ao funcionário público é uma valorização ao funcionário para esse dia tão importante que é o dia do aniversário que ele seja comemorado e seja junto com a família e um dia para que a pessoa possa estar desfrutando desse dia tão especial. Peço a todos os vereadores para a gente estar junto nesse projeto voltando trazendo esse benefício para o nosso funcionário público sou favorável presidente. Na sequencia o projeto de lei n. 15/2022, foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI n. 16/2022. Aatoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. **DANILO AUGUSTO BRANCO**, referente ao projeto nº 16 que estabelece prioridade o atendimento as pessoas que tem transtorno de espectro autismo é um projeto que já tem uma lei federal referente a essa parte aí só que a gente tá trazendo para o município que seja colocado em prefeitura em banco esse atendimento prioritário para as pessoas e para família que tiver acompanhando uma criança às vezes com transtorno. Sou favorável e peço aí a colaboração de todos os amigos vereadores para votação favorável ao projeto, Obrigado presidente. Na sequencia o projeto de lei n. 16/2022, foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 17/2022. Aatoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos municipais e/ou processos seletivos aos candidatos doadores de sangue fidelizados, candidatos hipossuficientes participantes de programas sociais (CadÚnico) do Governo Federal e doadores de medula óssea- **DANILO AUGUSTO BRANCO**, O Projeto nº 17 que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição concurso público para as pessoas que tem doação de sangue e medula óssea e para aqueles que participa do CAD único. Então esse é um projeto que a gente está estimulando a doação de sangue está estimulando a pessoa fazer a doação de medula óssea além de também colocar a pessoa de baixa renda nessa parte aí aonde a pessoa às vezes não tem condições de pagar a taxa de inscrição, ela vai ter condições de fazer o concurso público de nosso município sou favorável presidente. Na sequencia o projeto de lei n. 17/2022, foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 018/2022 – Aatoria: Vereadores **CLAUDEIR GORDIANO** e **FÁBIO PINHEIRO DA SILVA**. SUMULA: Dispõe sobre a criação do Festival Cultural de Músicos e Bandas no município de Lidianópolis- **FABIO PINHEIRO**



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
REPUBLICA DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

DA SILVA, Boa Noite Presidente, Boa Noite Vereadores e Vereadoras, Boa Noite ao quadro de servidores lotados na Câmara e Boa Noite aos munícipes que nos ouve em casa. Nós estamos vindo para poder realizar essa feira que nós temos no nosso município de Lidianópolis, é uma parceria que tem resultados em muitos frutos para toda a nossa comunidade local. Sou favorável para realizamos uma força tarefa que venha trazer mais pessoas para o nosso comércio e possa valorizar a agricultura familiar do município. São essas as minhas palavras Presidente; CLAUDEIR GORDIANO, esse projeto, o qual fiz uma parceria com o vereador Fabinho, o qual cria o festival Cultural de músicas e bandas, além da criação desse Fundo Municipal de Cultura e o conselho de cultura do município de Lidianópolis nós vamos ter uma soma financeira bastante expressiva para ser utilizada em nossa cidade. Dentro desse projeto de lei que vai acontecer no mês de novembro que se refere ao mês do músico aqui na Feira do Produtor. Na sequencia o projeto de lei n. 18/2022 - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fizeram uso da palavra os vereadores: ROSELY APARECIDA PAIXÃO, Boa Noite Presidente, Boa Noite Vereadores e Vereadoras, Boa Noite ao quadro de servidores lotados na Câmara e Boa Noite aos munícipes que nos ouve em casa. Quero falar que um pouquinho da final do Soletrando que foi a semana passada dia primeiro de dezembro ali no salão de evento, a qual a gente estava ali alguns vereadores, quero aqui agradecer de coração o pessoal da escola Maria José a Elaine pelo convite, eu fiz parte fui jurada de todas as fases do Soletrando a qual assim a gente vivia a valorização dos alunos o aprendizado o que os professores ali passam a educação dos alunos e o aprendizado do dia a dia é uma prova sim muito bonita muito linda muito difícil porque os alunos são muito bons. Estamos aí numa reta final de ano, dezembro aí muitas comemorações de Natal início do ano novo que Deus abençoe e ilumine a cada um de nós seria essas minhas palavras Presidente, Muito obrigado; CLAUDEIR GORDIANO, Boa noite novamente Presidente vereadores e vereadoras os nossos secretários, jurídico da casa e um boa noite especial a todos que nos acompanham pelas redes sociais pelo Facebook. Quero comentar aqui sobre o PL estudante destaque do município de Lidianópolis do qual chegou um ofício solicitando a questão da premiação do Estudante destaque, primeiro né agradecer pelos elogios que é feito em relação a esse projeto que vem incentivar os estudantes do nosso município. Ano que vem também vamos estar recebendo aqui nessa casa um professor destaque do município de Lidianópolis que teve uma atividade exitosa que contribuiu com o desenvolvimento da educação em nosso município. Na próxima sessão a gente vai estar certificando dois alunos né que ganharam esse prêmio de aluno destaque no nosso município, então fica aí a resposta.



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Aproveito para falar também que no último sábado tivemos uma reunião muito importante aqui entre legislativo e executivo um repasse de informações entre os dois poderes e na oportunidade levamos uma situação para o nosso Prefeito Municipal da qual eu juntamente com o Vereador Fábio Pinheiro passamos na sexta-feira à noite lá e trocamos algumas ideias, também é uma luta do vereador em relação ao asfalto de acesso no tancão. Através de uma Emenda com recurso próprio da prefeitura tá resolvendo essa situação que será muito importante para agricultura para os agricultores do nosso município, iluminação de Natal também não poderia deixar de parabenizar todos os funcionários no executivo, o projeto passou por aqui e os maiores beneficiados são o comércio local é a nossa cidade a nossa população e o comércio local que as famílias vão tá saindo se divertindo passeando dentro da nossa cidade investir no nosso comércio local gastando no nosso comércio. Sobre as ruas quero parabenizar o nosso secretário nosso colaborador o Claudião que está fazendo a lavagem de todas as ruas da nossa cidade. Então Presidente seriam essas minhas palavras, desejo a todos uma excelente noite e uma semana abençoada; ANDRE FAIAN DELFINO, Boa Noite Presidente, Boa Noite Vereadores e Vereadoras, Boa Noite ao quadro de servidores lotados na Câmara e Boa Noite aos munícipes que nos ouve em casa. Quero agradecer pelo esforço dos nossos funcionários, porque cada um vai para um lado e para o outro né e trabalhando e deixando nosso município limpo, também quero agradecer a todos os funcionários né enfermeira né Casagrande Edinalva né todos eles porque cada um é muito importante no nosso município, cada um deles são muito importante porque cada um tem um cargo, a gente tem hora que não consegue falar o nome de todos aqui, mas uma coisa nós temos nós temos um carinho cada um de vocês deus abençoe por tudo você está fazendo para o nosso município. Presidente essas são as minhas palavras, Deus abençoe; DANILO AUGUSTO BRANCO, Boa noite Presidente, Boa noite demais vereadores a todos que estão acompanhando pelo Facebook. Peço a palavra referente a indicação que fiz solicitando ao Poder Executivo que adquira uma máquina de beneficiar café em nosso município. Então dá para que o município compre essa máquina e traga esse benefício a essas famílias que faz parte desse programa mulheres do café que daí vai incentivar os demais agricultores que trabalham com café também fazer parte desse programa. Também pedi a palavra né todos acompanharam nós pelo Facebook viu que teve duas emendas no projeto da LOA, então foi feita 2 indicação de alterar o orçamento fiz o parecer que quero deixar eu não sou contra a LOA, sou favorável a LOA, porém com ressalva pois essa ressalva a gente se reuniu entre nós nove vereadores né aonde a gente foi discutido a ela que a lei de diretrizes orçamentárias em nosso município aqui na Câmara de Vereadores aonde nós



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FEBRIL 2022 10:00:00 AM
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

vereadores colocamos a votação favorável a 7% do recurso vindo pela câmara de Municipal de Lidianópolis, então tendo em vista que o financeiro de 2023 haverá Separação das contas entre poder legislativo executivo resultando com isso autonomia funcional da Câmara Municipal a destinação de 7% do orçamento na efetivação realizado o exercício anterior desta casa então esse cuidado que a gente fez foi feito uma conversa juntamente com o Dr Matheus juntamente com os novos secretários. A gente sabe que às vezes não vai gastar tudo mas para a gente ter tranquilidade para trabalhar porque a gente não sabe o que pode estar acontecendo no ano de 2023 são sistemas que a gente vai ter que pagar são funcionários que vai ter que é adequar e a parte da inflação também que já tá constando nesse 7% então assim eu sei que é muito difícil gastar e 7% mas eu voltei favorável nessa ela como todos os vereadores votaram então eu coloco a lua conforme foi votado aí ele aí ele deu né então eu tô votando conforme foi votado a LDO. Quero desejar uma boa noite a todos que Deus abençoe que Deus ilumine a toda a família a todos nós agradecer ao Everaldo está participando chegou agora né seja bem-vindo a nossa casa que Deus abençoe você boa noite presidente. Presidente ODAIR JOSE BOVO, Agradeço mais uma vez a vocês que estiveram aqui presentes, que tiveram presente especial você André né saiu lá de Porto Ubá, a gente sabe a dificuldade né. Obrigado de coração mesmo eu também posso estar conversando falando da reunião que tiver no sábado né Vereador falou para ela também falou a Rosa comentou alguma coisa né, então foi uma reunião produtiva então começa pelas respostas das indicações às vezes cobrados em plenário aqui Prefeito diz que ele vai estar fazendo, passando para o papel que são bastantes indicações. Em relação a LOA, nós tivemos dois pareceres, diferente um do outro das comissões interessante que tenha mesmo sabe é bom que pessoas têm a divergência de ideias, mas que procure orientações. Então hoje chegamos a conclusão, melhoramos um pouquinho, em relação a separação da câmara, sabemos que nosso orçamento sempre veio acompanhado das outras câmaras, então com a separação nós temos até 7%, então achamos né eu na condições do presidente que que tem o dever e direito de tá passando para próxima Presidente o orçamento achei que que não seria necessário essa questão de um milhão quatrocentos e pouco, pois esse dinheiro fica preso ao município e então colocamos aí um milhão e duzentos, acredito ainda que vamos economizar e lá no final do ano 2023 vamos ainda devolver, para não dizer que nem se diz ao tribunal de conta dinheiro fictício. Já peço ao secretário da casa aí né que faça resposta lá na secretaria da educação que já fazemos também é para segunda-feira essa resposta que já fazemos também essa entrega aí. Quero convocar vocês para uma sessão extraordinária para votação dessa primeira votação da LOA e também em relação a esses projetos aí que foi votado em primeira



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FEBRIL ASSINADO ORGANIZACIONAL
Data da assinatura: 20/12/2022 às 00:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

votação né, então todos vamos entrar em acordo já fizeram a primeira votação dos vereadores praticamente já se manifestar em relação a esse projeto, pois a gente sabe que só tem mais uma sessão ordinária então a gente faz sexta-feira a aprovação da votação do LOA e também desses projetos aí que foi feito hoje em primeira votação. Então a gente agradece a presença de todos que estão aqui e declaro encerrada a 42ª a sessão ordinária do dia 6 de dezembro do ano de 2022, tenham uma boa noite, bom início de semana e um final de semana também né a gente vai tá se encontrando aqui na sexta-feira se Deus quiser então tô dizendo boa noite e bom retorno obrigado. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Émerson Dias de Oliveira, Oficial Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO

Presidente

CLAUDEIR GORDIANO

1º Secretario